



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 2.880

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMUF	2
AGERT	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTOR. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
RATIFICAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	4
RESULTADO DE LICITAÇÃO	4
SEMPAN	4

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Controladora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretária Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Habitação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretário Municipal Meio Ambiente

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas

Coordenadora Geral de Comunicação Social

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais

Chefe da Secretaria-Geral

Comandante da Guarda Municipal

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Ouvidor do Município

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Coordenador Municipal de Juventude

Presidente da Fundação Municipal de Cultural

Presidente da Fundação João Emilio Falcão

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação

Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon

Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Saney Santos Sampaio

João Santos Costa

Ana Lúcia Vaz Ferreira

Ulysses Halley Lima Oliveira

Samuel de Sousa Silva

Victor Luiz Serra Lula

Marcus Vinicius Cabral da Silva

Livio Stefano Monteiro de Sousa

João Rodrigues de Azevedo Neto

Lourival Alves de Lima Junior

Dorgilan Rodrigues da Cruz

Poliana Pereira Bandeira

Marcos Gomes de Sousa

Francisco de Fátima Santos Lima

Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior

Williams José da Silva Gomes

Zorba Baependi da Rocha Igreja

Suzyane de Sousa Bezerra

Rafael Gomes da Silva

Claudia Regina das Chagas Sousa

Mário Vieira de Alencar Filho

Tarcila Maria Machado Sousa

Kelle Alves Veras

Juliana Carvalho Leite Melo

Alexandre Luz

César Augusto Madeira Monteiro Júnior

Danilo Silva de Assunção

Dolival Pereira de Andrade

Siomar de Souza Marte

Geldo Carneiro Júnior

Maria Divina de Sousa Silva

Jailson Oliveira Nascimento

Livio Roberto Santos Pedreira

Levina Lenara Vieira Cabral

William Johny Carvalho Pedreira

Requelina de Oliveira Silva

Edna Lima dos Santos

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **GINU ALVES FREITAS**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 504.793.763-00 e RG nº 1155847 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1167/2024 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: **Matrícula: 29678.2.0068737-43**, Data: 28/08/2023. Imóvel: um terreno situado na Quadra 212/C, Lote 19, Rua 70, S/N, Bairro: Parque Piauí, em Timon – MA, medindo 9,00m, sentido Norte para lote 18; lado Oeste medindo 27,00m, limitando-se com Lote 20; lado Leste medindo 27,00m, limitando-se com Rua 17; lado Sul medindo 9,00m, limitando-se com Rua 70; área regular de 243,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Arrecadação Nº 2-1436589-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 17 de Abril de 2024. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **GINU ALVES FREITAS** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 17 de Abril de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

AGERT

Portaria 014/2024 – AGERT Timon-MA

15 de abril de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato da AGERT- Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon-MA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGERT- Srª Edina Lima dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e

acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas na Agência reguladora de serviços públicos e delegados de Timon-MA/ AGERT, no que for relacionado ao **Contrato nº 02/2024:**

Servidor	Matrícula	CPF
Francilene Santos Rios	211017-3	002853353-40
Lais Amalia do Nascimento	200168-3	032912733-03

Art.2º - ESTABELECEER que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 015/2024 – AGERT

Timon-MA 15 de abril de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato da AGERT- Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon-MA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGERT- Srª Edina Lima dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas na Agência reguladora de serviços públicos e delegados de Timon-MA/ AGERT, no que for relacionado ao **Contrato nº 03/2024:**

Servidor	Matrícula	CPF
Francilene Santos Rios	211017-3	002853353-40
Lais Amalia do Nascimento	200168-3	032912733-03

Art.2º - ESTABELECEER que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 016/2024 – AGERT

Timon-MA 15 de abril de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato da AGERT- Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon-MA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGERT- Srª Edina Lima dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas na Agência reguladora de serviços públicos e delegados de Timon-MA/ AGERT, no que for relacionado ao **Contrato nº 04/2024:**

Servidor	Matrícula	CPF
Francilene Santos Rios	211017-3	002853353-40
Lais Amalia do Nascimento	200168-3	032912733-03

Art.2º - ESTABELECEER que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 26/2024 – AGERT

Interessado: HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 36.624.014/0001-23

Fundamentação: art. 74, III, alínea f da Lei Federal Nº 14.133/21 – Inexigibilidade nº 003/2024– AGERT

Ato: De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, **RATIFICO**, o parecer e a justificativa para dispensar a licitação A presente solicitação tem por objetivo de despesa o pagamento da inscrição de 3(três) servidores no V fórum Novo que será realizado na cidade de São Paulo nos dias 07 e 08 de maio, logo a participação desses servidores da AGERT será com fins de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional na área a qual atua este órgão., no qual **ADJUDICO** o seu valor global de



R\$10.233,00 (dez mil duzentos e trinta e três reais) em favor da, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamento no artigo 74, inciso III, aliena f, da lei nº 14.133/2021. **Assinatura:** 18/04/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo nº 108/2024 - IPMT
Interessado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DOS ESTADOS E MUNICIPIOS- ANEPREM CNPJ: 02.869.624/0001-75.
Fundamentação: art. 74, III, alínea “f” da Lei Federal Nº 14.133/21 – Inexigibilidade nº 002/2024– IPMT **Ato:** De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, **RATIFICO**, o parecer e a justificativa para dispensar a licitação do objeto “ pagamento da taxa de inscrição de 03 servidores do IPMT para participarem como representantes do IPMT no 2º Congresso Nacional dos Conselheiros Previdenciários e gestores Públicos da ANEPREM”, no qual **ADJUDICO** o seu valor global de R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta reais) em favor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon – IPMT, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da lei nº 14.133/2021. **Assinatura:** 16/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 065/2024 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 009/2023, Termo de Cooperação nº 006/2024 e Liberação-adesão nº 011/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Distribuidora de Mercadorias Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 01.817.573/0001-75. **Valor total estimado:** R\$ 1.809.475,32 (um milhão oitocentos e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **Data do Contrato:** 04/04/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 066/2024 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de material permanente em geral (mobiliários e eletroeletrônicos diversos) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 033/2023, Termo de Cooperação nº 006/2024 e Liberação-adesão nº 010/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Bellineia Indústria E Comércio De Móveis LTDA, CNPJ sob o nº 02.624.659/0001-44. **Valor total estimado:** R\$ 25.329,00 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e nove reais). **Data do Contrato:** 08/04/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 068/2024 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de material permanente em geral (mobiiliários e eletroeletrônicos diversos) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 033/2023, Termo de Cooperação nº 006/2024 e Liberação-adesão nº 010/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Magazine Eletro LTDA, CNPJ sob o nº 02.671.581/0001-19. **Valor total estimado:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). **Data do Contrato:** 08/04/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 070/2024 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de material permanente em geral (mobiiliários e eletroeletrônicos diversos) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 033/2023, Termo de Cooperação nº 006/2024 e Liberação-adesão nº 010/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de

Saúde – FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** E Dantas Brandao LTDA, CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74. **Valor total estimado:** R\$ 11.748,00 (onze mil setecentos e quarenta e oito reais). **Data do Contrato:** 10/04/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 071/2024 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 023/2023 – Prefeitura Municipal de Barras-PI, Processo administrativo nº 466/2024. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Dicorel Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09. **Valor total estimado:** R\$ 883.134,92 (oitocentos e oitenta e três mil cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). **Data do Contrato:** 12/04/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Aditivo nº 02/2024 Contrato nº 07/2023
Processo Administrativo nº02482/2023
Fundamentação legal: Incisos I e II do art. 57.
Contratante: DEMIP- Departamento de Iluminação Publica.
CNPJ do Contratante: 35.979.496/0001-71
Contratada: J R PESSOA FILHO LTDA
CNPJ da Contratada: 02.939.111/0001-93
Objeto: O acréscimo de valor ao contrato 07/2023 corresponde a 24,92% do valor original para aquisição de material elétrico para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Timon - Ma.
Vigência: 04/04/2024 a 31/12/2024
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 **Fonte de Recurso:** 1751
Projeto de Atividade: 2056
Valor Global: 757.647,86
Data da Assinatura: 04/04/2024

RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o Extrato do Contrato nº 014/2024-SEMEDS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.830, do dia 07 de fevereiro de 2024.
ONDE SE LÊ: Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 030/2023, Liberação nº 168/2024- PMT.
LEIA-SE: Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 001/2023, Liberação nº 168/2024- PMT.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o Extrato de Aditivo do Contrato nº 004/2024-SEMEDS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.874, do dia 09 de Abril de 2024.

ONDE SE LÊ: **Objeto:** Acréscimo de 24,97% do valor inicialmente contratado permitido por Lei nº 8.666/1993, referente à **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMEDS.

LEIA-SE: **Objeto:** Acréscimo de 24,87% do valor inicialmente contratado permitido por Lei nº 8.666/1993, referente à **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMEDS.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 – CGCL
INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de Preço para futuras Aquisições de Material Esportivo para atender as necessidades dos Projetos mantidos pelo Município de Timon –

MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 19/04/2024.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 02/05/2024.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 02/05/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: **Luciane Lopes da Silva**.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CADERNOS PARA ATENDER O PROGRAMA EDUCAR PRA VALER, QUE ATENDE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIMON, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 19/04/2023. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 06/05/2024. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 10h01min do dia 06/05/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon, 17/04/2024. Agente de Contratação: Valdirene Oliveira Machado Luz.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 – CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de Preço para futuras Aquisições de Água Mineral, para atender as necessidades do Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 19/04/2024. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 02/05/2024. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 10h10min do dia 02/05/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de



segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon, 17/04/2024.
Pregoeira: Quésia Silva Feitosá.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 004/2024 - GVP****FAVORECIDO:** EDEVALDO DO REGO SILVA**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSOR ESPECIAL**ÓRGÃO:** GABINETE DO VICE-PREFEITO**DESTINO:** TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA**PERÍODO:** DE 17/04/2024 À 18/04/2024. **QTDE:** 02

(DUAS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00**FINALIDADE:** ACOMPANHAR O VICE-PREFEITO AO**EVENTO:** I SEMINÁRIO REGIONAL EDUCAR PRA VALER 2024, EM SÃO LUIS/MA.**PORTARIA Nº 026/2024 - GP****FAVORECIDO:** JOAO RODOLFO DO REGO SILVA**CARGO/FUNÇÃO:** VICE-PREFEITO**ÓRGÃO:** GABINETE DO VICE-PREFEITO**DESTINO:** TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA**PERÍODO:** DE 17/04/2024 À 18/04/2024. **QTDE:** 02

(DUAS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00**FINALIDADE:** ACOMPANHAR A V.E.XA, DINAIR

VELOSO, PREFEITA DE TIMON AO EVENTO I

SEMINÁRIO REGIONAL EDUCAR PRA VALER 2024, SÃO LUIS, MA.**Portaria de Concessão nº 027/2024****Favorecido:** DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA.**Cargo/Função:** PREFEITA DE TIMON**Órgão:** GABINETE DA PREFEITA**Destino:** SÃO LUIS/MA**Período:** 16/04 a 17/04/2024**Quantidade de Diárias:** 02 (DUAS)**Valor Unitário:** R\$ 300,00.**Valor Global:** R\$ 600,00.**Finalidade:** PARTICIPAÇÃO NO I SEMINÁRIO

REGIONAL EDUCAR PRA VALER 2024.

RESULTADO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****RESULTADO DA CONCORRÊNCIA SRP Nº 008/2023****Processo Administrativo:** 01807/2023**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED

OBJETO: Construção, ampliação, reforma e/ou adequação para climatização de unidades escolares (conforme anexo a) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nas zonas urbana e rural do município de Timon - MA. Sessões: 30 de janeiro, 04 de março, 15 e 17 de abril de 2024. **ATO:** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência após a sessão de abertura dos envelopes de propostas realizada na data de 15/04/2024 em que submeteu ao setor de engenharia para análise da conformidade técnica das mesmas, vindo a ser lavrado o parecer técnico assinado em 16/04/2024 que passou a subsidiar e vincular a presente decisão torna público o resultado do julgamento das propostas de preços ao Edital da Concorrência SRP 008/2023 para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Edital e anexos, da seguinte forma:

LOTE 01:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1ª	SAGA ENGENHARIA LTDA – ME	R\$ 2.431.783,44	Atendeu a todos os requisitos
2ª	FIVE ENERGIA LTDA	R\$ 3.138.872,22	Atendeu a todos os requisitos
3ª	SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA	3.434.730,00	Atendeu a todos os requisitos

LOTE 02:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1ª	SAGA ENGENHARIA LTDA – ME	R\$ 2.818.119,78	Atendeu a todos os requisitos
2ª	FIVE ENERGIA LTDA	R\$ 2.707.638,42	Atendeu a todos os requisitos
3ª	SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA	R\$ 3.865.824,00	Atendeu a todos os requisitos

Da presente decisão fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a ser contado da data da publicação do presente ato, conforme disposto no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93. Timon, Maranhão, 17 de abril de 2024. Liliane de França Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.

SEMPLAN

República Federativa do Brasil
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**Livro Nº 008 Termo Nº 139/2024**

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA** e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento **FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES** doravante denominado **CONCEDENTE**, autoriza o Direito de uso do imóvel adjacente discriminado: Matrícula: R-42741, Livro: 02 FJ, Folha: 146 e Data de Registro 17/08/2015, em virtude de negócio jurídico realizado com **IMOBILIARIA RURAL LTDA** pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ **06.523.617/0001-78** residente na **RUA DAVID CALDAS Nº 380, CENTRO, Teresina Piauí, de acordo com Escritura Publica de Doação Livro: 30 Folha: 78V/83 de 14/03/1960, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de WALDIR DE SOUSA ARAUJO,**

BRASILEIRO(A), RG 1953752 SSP PI, CPF : 864.472.973-04, Solteiro(a), consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 12, BLOCO E, Lote 12 Rua 24, Nº S/N, Bairro: CENRO OPERARIO, TIMON – MA, medindo 18.30 m, sentido Norte para RUA 70, lado Oeste medindo 8.00 m, limitando-se com RUA 24, lado Leste medindo 8.00 m, limitando-se com LOTE 01, lado Sul medindo 18.30 m, limitando-se com LOTE 13, área regular com 146.40 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 55/2024 avaliado em R\$ 8.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

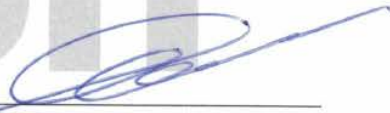
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

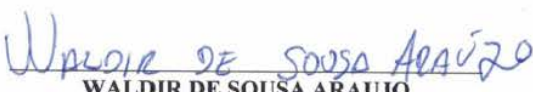
CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO**, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon – MA, 20 de março de 2024.


DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL


FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO


WALDIR DE SOUSA ARAUJO



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.04.17 17:27:57 -03'00'